



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 7.827, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina *Evandro Rodrigues Braga* a atual Rua UM, localizada no Bairro Jardim Panorâmico.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Evandro Rodrigues Braga* a atual Rua Um, localizada na quadra 10, setor 42, bairro Jardim Panorâmico.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 18 de setembro de 2019, 131º ano da República e 151º ano do Município.


José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal